

**1Ata da sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do
2Paraná realizada em 14 de dezembro de 2012.**

3Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, às nove horas, na Sala do
4Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
5Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério
6Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Marcelo Miguel Conrado,
7Daniela Biondi Batista, Daniela Resende Archanjo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin,
8Wilson Alcântara Soares, Gabriel Frigo, Jayme Bordini Junior, Giselle Munhoz Alves, Luiz
9Carlos Baeta Vieira, Ana Vitória Fischer da Silva, Lays Gonçalves da Silva, Marlene Rodrigues
10Meira, Paulo Chiesa, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Romualdo Wandresen, Sônia
11Maria Breda e Tânia Cristina Ribeiro. Presente também o Conselheiro Suplente Carlos Alberto
12Ubirajara Gontarski. Presentes ainda a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Elenice
13Mara Matos Novak, e a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko, e o
14Diretor do Setor de Ciências Biológicas, Professor Luiz Cláudio Fernandes. Justificou sua
15ausência a Conselheira Angela Cássia Costaldello. Havendo quorum o Presidente declarou
16aberta a sessão informando que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão.
17Nos informes o Presidente registrou a presença de professores e acadêmicos do Curso de
18Educação Física que solicitaram a presença para manifestações a respeito do assunto que será
19trado no item 02 da pauta, referente ao retorno ao Departamento de Educação Física de docentes
20temporariamente removidos para a Direção do Setor de Ciências Biológicas. Consultado o
21Plenário do CEPE autorizou a presença e as manifestações. Isto posto, inicialmente usou da
22palavra representante do Centro Acadêmico de Educação Física procedendo à leitura e
23solicitando o registro em ata de carta dos estudantes encaminhada aos Conselheiros do CEPE:
24“*Nós enquanto representantes dos/as estudantes de Educação Física, vimos através desta,*
25*relatar o real momento que vivemos hoje em nosso departamento; Temos como entendimento*
26*uma necessidade de um novo ideal de graduação, de debates e licenciatura, diminuindo a*
27*fragmentação e defasagem que ocorre hoje tendo duas habilitações em Educação Física.*
28*Acreditamos que esse momento deva-se fazer um debate não só político, mas também*
29*epistemológico dentro de nossa área de conhecimento, qualitativo, aprofundado, e referenciado*
30*com bases teóricas, sobre a possível divisão departamental e suas consequências. Para tal,*
31*levantamos algumas perguntas a fim de fomentar o debate a ser realizado hoje. Onde*
32*gostaríamos que estas fossem respondidas com propostas, para que não há perda, nem para os*
33*professores, muito menos para os/as estudantes que hoje estão na graduação e para os que*
34*ainda virão. – Concretiza a ordem para que esses professores voltem a ser alocados no*
35*Departamento de Educação Física – DEF, como que ocorrerá este processo? Muito se foi*
36*justificado a saída dos mesmos por motivos pessoais, e perseguição política. Acreditamos que*
37*para o bem da graduação exista a necessidade de uma convivência pacífica entre os docentes, e*
38*de acordo com as justificativas, não existe forma para tal. Avaliamos que precisamos avançar*
39*do debate meramente pessoal e pensar em formas objetivas de concretização da proposta. –*
40*Caso, o contrário se concretize, e for decidido que eles não vão voltar a ser alocados no DEF.*
41*Ficaram onde? Como ocorrerá a organização e divisão das disciplinas por professor, e a quem*
42*estes vão “prestar contas”? E, principalmente, como isso poderá a vir afetar as graduações de*
43*Educação Física? Já que entendemos que a divisão dos departamentos pode acentuar ainda*
44*mais a fragmentação da nossa área do conhecimento. Acreditamos no dialogo franco e claro*
45*sobre o assunto, entendendo que um ambiente de trabalho e estudo deve ser almejado por*
46*todos/as, mas não às custas da qualidade do curso, o tripé da Universidade – Ensino, Pesquisa*

47e Extensão deve ser levado em consideração neste momento, priorizando a formação dos/as
48estudantes para o mundo do trabalho. Afinal, os/as estudantes e professores passam, e a UFPR
49fica”. Assinam a carta: CAEF – Gestão “O DEF é nosso, Coletivo “A PAZ QUE
50QUEREMOS”. Em seguida usou da palavra a Professora Simone A. Rechia Ferreira registrando
51que para o grupo de professores que permaneceram lotados no Departamento de Educação Física
52a remoção dos docentes não se justifica epistemologicamente, criando dificuldades para oferta de
53curso. Após apresentou mais algumas informações que reafirmava a importância do retorno dos
54professores ao DEF, encerrou ressaltando a responsabilidade da decisão que deverá ser tomada
55por este Conselho, uma vez que muitos dos envolvidos estão abalados emocionalmente com toda
56a situação. Ato seguinte foi dada a palavra ao Doutor Marlos H. Arns de Oliveira, que na
57qualidade de advogado constituído como procurador pelo grupo de professores que foram
58transferidos para a Direção do Setor de Ciências Biológicas, requereu ao Conselho a não
59deliberação do tema e a criação de uma comissão de trabalho que possa apontar as melhores
60soluções para as partes envolvidas. Neste momento o Conselheiro Paulo Chiesa consultou a
61mesa diretiva se esta sessão poderia ser gravada, visto que dois aparelhos celulares estavam
62sendo utilizados pelos convidados para esta finalidade. Também manifestou sua discordância
63com o fato. Verificada a situação os próprios convidados que estavam fazendo uso do
64dispositivo, interromperam a gravação. Ainda nos informes, o Conselheiro Altair Pivovar
65solicitou que o Processo nº 025651/2012-86 - Solicitação de retorno ao Departamento de
66Educação Física de docentes temporariamente removidos para a Direção do Setor de Ciências
67Biológicas, fosse analisado em regime de urgência. Em votação o pedido foi aprovado por
68unanimidade. Encerradas as comunicações, passou-se à Ordem do Dia com análise dos
69processos: **01) Processo nº 04879/2012-33 – Proposta de Calendário Escolar para os Cursos**
70de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica para o ano letivo de 2013.
71**Interessado: NAA.** Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar
72Dalmolin, que emitiu o seguinte parecer: “*Sou de parecer favorável à proposta de calendário*
73*2013 para cursos de graduação e educação profissional e tecnológica por estar de acordo com*
74*a legislação vigente*”. Em discussão, a Conselheira Daniela Resende Archanjo, na qualidade de
75representante do Setor Litoral, informou que aquele Setor deverá apresentar calendário
76diferenciado, tendo em vista as especificidades que envolvem as atividades desenvolvidas no
77Litoral. Também aproveitou para agradecer à PROGRAD pelo trabalho conjunto que vem sendo
78realizado com os representantes dos Cursos do Litoral, principalmente para resolução de
79questões acadêmicas. Ainda em discussão, o Conselheiro Wilson Alcântara Soares lembrou que
80deverá estar contemplado no calendário para 2013 o processo seletivo estendido de cursos do
81Setor de Ciências Exatas. Após mais algumas informações e esclarecimentos do Diretor do
82NAA, a proposta foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.
83**02) Processo nº 049241/2012-21 – Proposta de Calendário Escolar para o Curso de**
84Medicina para o ano letivo de 2013. Processo aprovado por unanimidade de votos nos termos
85do parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, acrescido do pedido de
86inclusão do Período correspondente à Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão e atividades do
87Festival de Inverno da UFPR. **03) Processo nº 034455/2012-01 – Reformulação Curricular do**
88Curso de Gestão Ambiental do Setor Litoral. Interessado: Curso de Gestão Ambiental.
89Presente o Coordenador do Curso de Paulo Henrique Carneiro Marques. Processo relatado pela
90Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, que emitiu o seguinte parecer: “*Uma vez*
91*que a reformulação curricular do Curso de Gestão Ambiental do Setor Litoral UFPR atende às*
92*Resoluções 30/90 e 90/06 CEPE, sou de parecer favorável à mesma*”. Em discussão, o

93Presidente informou se tratar de matéria de atribuição de Câmara, contudo, tendo em vista já
94haver iniciado o período de recesso o processo foi pautado nesta reunião Plenária. Ainda em
95discussão, a Professora Maria Lúcia Aciolly Teixeira Pinto, representando a PROGRAD,
96registrou alguns episódios que vêm ocorrendo em relação à falta de lançamento de dados
97acadêmicos principalmente envolvendo a conclusão de disciplinas no Sistema Único da
98Universidade por parte de Curso do Setor Litoral. Exemplificou caso de alunos que, desde o ano
99de 2009, perante ao NAA possuem registro acadêmico pendente, necessitando a consolidação no
100sistema. Face a situação a Professora Maria Lúcia Aciolly Teixeira Pinto citou a necessidade da
101aprovação retroativa. Como representante do Setor Litoral, a Conselheira Daniela Resende
102Archanjo, registrou a importância do diálogo que está havendo entre os representantes dos
103Cursos do Setor Litoral com a PROGRAD para que estas situações sejam resolvidas.. Após mais
104algumas manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por
105unanimidade. **04) Processo nº 025651/2012-86 - Solicitação de retorno ao Departamento de**
106**Educação Física de docentes temporariamente removidos para a Direção do Setor de**
107**Ciências Biológicas.** Processo relatado pelo Conselheiro Altair Pivovar que exarou o seguinte
108parecer: *“Considerandos:- o acolhimento do processo encaminhado pelo chefe do*
109*Departamento de Educação Física ao CEPE justifica-se pelo fato de que era matéria de decisão*
110*proferida por este órgão, a quem compete responder pelo seu cumprimento, e de que se trata de*
111*problema inadiável, à vista dos prejuízos de toda sorte que têm causado não só para a*
112*comunidade docente e acadêmica do curso, mas para o âmbito setorial e da instituição como*
113*um todo; - não se trata de pedido de nova remoção, mas de ratificar/retificar decisão tomada*
114*em caráter temporário; - à luz do novo contexto, deixando-se de postular a criação de um novo*
115*departamento, o motivo da remoção deixa de existir; - a não criação de um novo departamento*
116*tira dos docentes removidos a perspectiva de uma destinação, tornando impossível a*
117*consumação da remoção; - a destinação na Direção não dá uma identidade acadêmica aos*
118*docentes que ali permanecem; - a criação gerou uma duplicação de instâncias de administração*
119*das atividades acadêmicas, gerando um clima de anomia; - o redesenho não logrou mudar a*
120*situação tensa, configurando a quebra do princípio da unidade preconizado no Estatuto; -*
121*redesenhos departamentais que impliquem movimentação de docentes já alocados devem ser*
122*discutidos nessa instância. À luz desses considerandos, não vemos respaldo na manutenção dos*
123*docentes elencados no processo 23075.097961/2011-11 na unidade Direção do Setor de*
124*Ciências Biológicas, sendo favorável ao retorno dos docentes ao Departamento de Educação*
125*Física. CONTUDO, não dá para ignorar que há uma crise sem proporções instalada no curso*
126*de Educação Física, que não vai se resolver com a simples aplicação das medidas*
127*administrativas disponíveis no Regimento e no Estatuto. Aprovado ou não o parecer aqui*
128*relatado, este Conselho não pode considerar seu trabalho concluído e simplesmente transferir*
129*para os órgãos diretamente afetados (Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas,*
130*Coordenação de Curso e Departamento de Educação Física) a sua aplicação e a administração*
131*de seus desdobramentos.Fica claro nos autos a existência de uma série de ações e reações que*
132*levam a identificar no Departamento uma manifesta dificuldade de gestão acadêmica. Esse*
133*clima, presente à época do pedido de remoção para a Direção do Setor de Ciências Biológicas,*
134*não logrou evoluir positivamente de lá para cá. Pouca coisa se alterou além da instauração de*
135*duas instâncias administrativas deliberando sobre o mesmo objeto, em clara ofensa ao princípio*
136*da unidade administrativa. Não está havendo administração, no sentido próprio do termo, mas*
137*mútua atribuição de culpa pelos problemas verificados, seja ela comprovável ou não. A*
138*Instituição não pode assistir passivamente a esse embate, pois toda ela é afetada. Estamos, há*

139um ano, esperando a definição ou não da criação do novo departamento, para daí definir a
140remoção ou não, como se isso constituísse a solução do problema. Trata-se de problema de
141gestão acadêmica, talvez em função do envolvimento emocional mais direto com o centro do
142problema. É preciso alçar o problema da dificuldade de convivência à condição de questão
143central e enfrentá-la diretamente. Isso posto, não vislumbro outro caminho que não o da
144Reitoria, por meio da Administração direta e dos Conselhos superiores, dar suporte para a
145reconstituição do DEF. As plenárias (do colegiado e do departamento) precisam ser
146cuidadosamente resgatadas como foro de discussão e tomada de decisões. Nesse sentido, cabe a
147este Conselho constituir Comissão que elabore um cronograma de retorno dos professores ora
148removidos, com um estudo das ações (algumas inéditas, mas admissíveis à luz das resoluções
149que regem a vida universitária), de modo que se instaure um clima minimamente convivial, até o
150pleno resgate de ambiente característico da esfera universitária. Isso vai demandar da Comissão
151a proposição de ajustes nas situações de encontro coletivo, devendo ser estudadas também
152medidas para atendimento do despacho judicial mencionado, que impõe distância entre alguns
153docentes. Incumbirá a tal Comissão, entre outras ações a serem pensadas:- buscar na
154comunidade docente do curso pessoas que possam atuar com isenção e serenidade, tanto na
155coordenação do curso quanto no departamento;- determinar o cumprimento estrito dos ritos de
156reuniões de colegiado e de departamento, para garantir o sereno decurso das reuniões;-
157estabelecer um número reduzido de reuniões, para dar conta do dia a dia, até que o clima
158amenize, dispensando desse encontro os docentes que estão sob tutela judicial;- selecionar
159membro externo à comunidade setorial para participar das reuniões do departamento e do
160colegiado de curso, com prerrogativas de mediador;- outras com que a comunidade
161universitária possa contribuir. S.M.J. É o parecer”. Sobre o assunto manifestaram-se inúmeros
162conselheiros, dentre eles a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin parabenizando o
163relator pelo brilhante parecer e em virtude de todas as circunstâncias já conhecidas que envolvem
164a matéria, solicitou que o tema fosse deliberado em votação secreta. O Conselho acatou a
165sugestão. Como representante do Conselho Universitário com direito a voz no CEPE, o
166Conselheiro Luiz Cláudio Fernandes também parabenizou o relator pelo parecer, manifestando a
167concordância com a criação de uma comissão integrada por pessoas isentas à situação do
168Departamento para verificar a possibilidade ou não do retorno do grupo de professores ao
169Departamento de Educação Física. A representante discente, Conselheira Lays Gonçalves da
170Silva, registrou observar que no parecer do relator ficou claro a indisposição de diálogo entre os
171professores lotados no DEF e os temporariamente lotados na Direção do Setor de Ciências
172Biológicas, o que, ao seu ver, não vem contribuindo em nada para a resolução do problema. A
173conselheira encerrou destacando a importância do respeito que deve haver às decisões das
174instâncias superiores da UFPR. No mesmo sentido manifestou-se a Conselheira Daniela Resende
175Archanjo, inicialmente parabenizando o relator pelo parecer e destacando a necessidade da
176intermediação dos Conselhos Superiores neste processo. O Conselheiro Jayme Bordini Júnior
177também parabenizou o relator pelo parecer, lamentando contudo que este problema não tenha
178sido resolvido nas instâncias competentes, tendo que chegar para decisão do CEPE. O
179Conselheiro Jayme Bordini Junior concordou com a designação de uma comissão com força
180deliberativa e que reestruture o consenso entre os professores do Departamento de Educação
181Física. Também como membro do Conselho Universitário com direito a voz no CEPE, o Vice-
182Diretor do Setor de Ciências Biológicas, Professor Fernando Marinho Mezzadri registrou ser
183visível a dificuldade de diálogo entre os professores envolvidos o que poderá ser constatado pela
184Comissão. Também registrou o entendimento de é essencial o diálogo entre os professores para a

185resolução do problema. A Conselheira Ana Vitória Fischer da Silva parabenizou o Conselheiro
186Altair Pivovar pela sensatez apresentada no parecer, concordando com a criação da comissão
187para sejam encerrados com os conflitos e que desta Comissão também participe um representante
188do Setor de Ciências Biológicas, isento a toda esta situação. Ainda em discussão, o Conselheiro
189Wilson Alcântara Soares também parabenizou o relator pelo parecer e visando subsidiar o seu
190parecer de vista, que deverá ser apresentado no próximo item da pauta, inicialmente arguiu o
191impedimento do Professor Fernando Marinho Mezzadri pelo fato do mesmo ter o interesse direto
192na matéria, citando o disposto no art. 18, I da Lei 9.794/99 que regula o Processo Administrativo
193no âmbito da Administração Pública Federal. O Conselheiro Wilson Alcântara Soares relatou a
194aprovação *ad referendum* do Conselho Setorial, a qual consta no processo, realizada por ato do
195Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, envolvendo questão diretamente relacionada à
196matéria de seu interesse. O Conselheiro encerrou sua fala registrando a recorrência de outros
197fatos de natureza grave que constam em procedimentos administrativos e que na qualidade de
198servidor público vê-se no dever de dar ciência, o que será realizado quando da apresentação de
199seu relato de vista no processo 026480/2012-11. Ainda em discussão, o Presidente registrou que
200esta problemática que envolve os professores de Educação Física, vem movimentando tentativas
201de solução desde 2009 através de mediações de conflitos pessoais e diálogo entre as partes. O
202presidente também registrou a observação de que a comissão sugerida, caso aprovada deverá
203trabalhar em prol da UFPR, tendo como referência a decisão final adotada por este Conselho e
204que da mesma não deverá participar nenhum representante da Administração Central, nem das
205partes envolvidas. O Conselheiro Paulo Chiesa registrou não ver razão para sustentar qualquer
206tipo de cisão no Departamento de Educação Física e, junto com a designação da comissão por
207este Conselho, deveria haver mais duas decisões envolvendo prazo de retorno dos professores
208que foram removidos e um prazo para a comissão apresente ao CEPE informe sobre o
209andamento de seus trabalhos. Após mais algumas manifestações, a matéria foi encaminhada para
210deliberação. Neste momento, conforme anteriormente acordado, o Presidente solicitou aos
211interessados que se ausentem do Plenário. Assim procedido o Presidente colocou em votação o
212parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, foram sugeridos os
213nomes dos membros para composição da Comissão de Acompanhamento do Retorno dos
214Professores ao Departamento de Educação Física, a qual ficou constituída pelos seguintes
215membros: Conselheira Angela Cássia Costaldello como Presidente, indicada pelo seu suplente
216Conselheiro Marcelo Conrado, Conselheira Marlene Rodrigues Meira, Conselheira discente Lays
217Gonçalves da Silva, Professora Ana Lúcia Tararhuch como representante do Setor de Ciências
218Biológicas e um docente da área de psicologia ou da psiquiatria a ser designado posteriormente.
219Aprovado por unanimidade à constituição da Comissão Em relação à data de retorno dos
220professores ao Departamento de Educação Física, foi sugerido o dia 21 de janeiro de 2013, tendo
221como referência o retorno das atividades para a conclusão do segundo semestre do período letivo
2222012. Foi lembrado que situação análoga envolvendo efeitos administrativos da decisão em data
223posterior já foram recentemente aprovadas pelo Conselho Universitário, quando da criação do
224Setor de Artes, Comunicação e Design e do setor Palotina aprovados na Sessão do dia 27 de
225novembro de 2012, mas cujos efeitos administrativos tiveram seu início a partir de 1º de janeiro
226de 2013. Em votação, aprovado por unanimidade. Também em relação à data, foi aprovado por
227unanimidade o dia 22 de fevereiro, primeira Sessão Plenária do CEPE de 2013, para que a
228Comissão apresente ao Plenário do Conselho informes preliminares a respeito dos trabalhos até
229então realizados. Votados os pontos o Presidente destacou a mudança de patamar do nível de
230deliberação que envolve diretamente as questões relacionadas aos professores do Curso de

231Educação Física, conclamando para o esforço conjunto no sentido de uma solução definitiva para
232esta problemática. **04) Processo com pedido de vista nº 027534/2012-57 - Solicita liberação**
233**das disciplinas BE no Sistema SIE. Interessado: Departamento de Educação Física. Relator**
234**Original: Consº Altair Pivovar, Relator de Vista: Conselheiro Wilson Alcântara Soares.** O
235relator de vista procedeu à leitura de seu parecer, lavrado nos seguintes termos: “*Considerando:*
236*a) fatos até aqui descritos; b) toda a documentação constante do processo; c) que a disciplina*
237*Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros pertence, por direito, ao Departamento de*
238*Educação Física; d) que o Departamento de Educação Física foi cerceado do seu direito de*
239*ampla defesa e do contraditório; e) que houve decisões tomadas com base em argumentos*
240*inválidos; f) que foi feito uso de documento que entendemos serem inválidos e que caracterizam*
241*“Falsidade Ideológica”; g) que a 3ª Câmara do Setor de Ciências Biológicas não é fórum*
242*legítimo para aprovar, em definitivo, Concurso Público; h) que o CEPE não deliberou sobre a*
243*alocação de disciplinas e nem sobre a lotação de docentes, matérias contidas neste processo em*
244*tela. Sou de parecer favorável ao cancelamento do edital 165/12 PROGEPE, referente ao*
245*Concurso Público para a Área de Educação Física – Prevenção de Acidentes e Primeiros*
246*Socorros, que a disciplina em questão seja mantida no Departamento de Educação Física e que*
247*o mesmo seja notificado para que possa proceder, o mais breve possível, os devidos*
248*encaminhamentos para a abertura de Concurso Público na vaga do Prof. Floresval Armando*
249*Bianchi Filho.S.M.J., é o parecer”.* Face ao adiantado da hora, a questão ficou para ser retomada
250em sessão extraordinária, marcada para o dia 21 de dezembro de 2012. Nada mais havendo a
251tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu,
252Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.